



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº
698
CPLM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL

TIPO: Menor Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.001.265/2018

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **01 de abril 2019, às 09:00h (nove horas)** - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do programa social minha casa minha vida – PMCMV – Empreendimento Teotônio Vilela I e Teotônio Vilela II conforme o Contrato Caixa Econômica nº: 324.140-37 e 34.141-41, termo de referência e projeto específico: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO TERRITORIAL – PDST.

1.2. Valor Global Estimado para a Contratação: **R\$ 551.965,36 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O valor máximo do contrato previsto para os produtos a serem apresentados é o seguinte:

4.1 Valor Dotação Orçamentária Teotônio Vilela I

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Teotônio Vilela I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Teotônio Vilela I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

4.2 Valor Dotação Orçamentária Teotônio Vilela II

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Teotônio Vilela II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Teotônio Vilela II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro (a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.